



PORTARIA Nº 266, de 23 de Maio de 2023.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **MEMO/SEA Nº 379/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Gestão de Pessoas / RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno de licença por interesse particular** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, o servidor abaixo relacionado, de licença por interesse particular, a partir do dia **01 de Junho de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Genis dos Santos Araújo	665	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal